PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1852 de 25/07/08

LEI Nº. 7585/08
DE 11 DE JULHO DE 2.008

Altera a Lei Municipal nº. 7487, de 11 de março de 2008, que "Denomina a Marginal B, localizada entre a Rua das Petúnias e a Avenida Carmelina Alves dos Santos, no Loteamento Jardim Motorama, de Avenida Camerino Pereira dos Santos".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A ementa e o artigo 1º da Lei nº. 7487, de 11 de março de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina a Avenida Marginal "B", localizada entre a Rua das Petúnias e a Avenida Carmelina Alves dos Santos, dando continuidade até a Rua das Peôneas, no Loteamento Jardim Motorama, de Avenida Camerino Pereira dos Santos".

"Art. 1º. Fica a Avenida Marginal "B", localizada entre a Rua das Petúnias e a Avenida Carmelina Alves dos Santos, dando continuidade até a Rua das Peôneas, no Loteamento Jardim Motorama, denominada de Avenida Camerino Pereira dos Santos."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp/ Secretaria de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês julho do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 149/08 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)